

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às nove horas do dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Rodrigo Vidal do Nascimento, Edmilson Barbalho Campos Neto, Antônio André Alves e Marcel Lúcio Matias Ribeiro – representantes do Corpo Docente; Francisco Pereira da Silva Neto e Patrícia Carol Rodrigues de Melo – representantes do Corpo Discente; Francisco José Feitosa, Francisco Fernandes de Oliveira, Gustavo Souto de Medeiros e Karina Bezerra da Fonseca – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Erivan Sales do Amaral, José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Sonia Cristina Ferreira Maia e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representantes do Colégio de Dirigentes; Ellen Belmari Melo de Brito – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Silvio Cesar Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Josenilson Dantas de Araújo – representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Maria dos Navegantes dos Santos Silva – representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte (FTI/RN); José Xavier da Câmara Neto – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); e Catarina Lima Santos – representante da Petrobras. Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); e Lázaro Mangabeira de Góis Dantas – representante do SEBRAE. Registrou-se, ainda, na reunião, a presença de Alex Fabiano de Araújo Furtunato – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, Auridan Dantas de Araújo – Diretor de Gestão de Pessoas, Carlos Eduardo Campos Freire – Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Enilson Araújo Pereira – Ouvidor, Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, Wyllys Abel Farkatt Tabosa – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Substituto Legal do Presidente do CONSUP e Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto – Chefe da Auditoria Interna, além dos seguintes servidores Alberto Lima de Souza Medeiros, Cleverton Hentz Antunes, Islany Patrícia de Araújo Costa e Priscilla de Medeiros Costa Fernandes. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e submeteu ao colegiado a pauta da reunião, constando da ordem do dia os seguintes itens: 1) Posse de novos membros; 2) Ata da reunião anterior; 3) Proposta de regulamentação de avaliação de Estágio Probatório; 4) Regimento Interno da CPPD; 5) Homologação de projetos pedagógicos e autorização de funcionamento de cursos aprovados pelo CONSEPEX; 6) Plano de Ação 2013; 7) Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2013; 8) Política da Segurança da Informação e Comunicação – PSIC; 9) Reestruturação da Comissão responsável pela coordenação do processo de revisão do Regulamento da Política de Capacitação; acrescentando-se ainda como extrapauta a autorização de afastamento do país ao Reitor para participação de missão na Alemanha e Inglaterra. Tão logo foi aprovada a pauta, tomaram posse os conselheiros Gustavo Souto de Medeiros como membro titular representante do Corpo Técnico-Administrativo, Silvio Cesar Farias de Oliveira como membro titular representante dos Egressos dos Cursos Superiores, José Yvan Pereira Leite como membro titular representante do Colégio de Dirigentes e Catarina Lima Santos como membro suplente representante da Petrobras, designados, respectivamente, pelas Portarias números três mil cento e três (3103), mil cento e doze (1112), dois mil quinhentos e noventa e dois (2592) e dois mil novecentos e noventa (2990) da Reitoria do IFRN do ano de dois mil e doze. Uma vez concluída a posse com a assinatura dos respectivos termos, o professor Belchior submeteu à apreciação dos conselheiros a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Passando para o item três

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

da pauta, a palavra foi passada para os conselheiros Marcel, Fernandes e Valdemberg, que ficaram responsáveis pela relatoria do processo que trata da regulamentação para avaliação de estágio probatório de servidores do IFRN. Assim, o conselheiro Valdemberg apresentou a minuta proposta com alguns destaques e acréscimos, que foram discutidos pelos conselheiros. Dentre os aspectos levantados durante a discussão, destacaram-se os seguintes: a sugestão de atribuir-se à Diretoria de Gestão de Pessoas a incumbência de fornecer um roteiro para orientar a atuação e o comportamento do servidor; a proposição de que a avaliação fosse realizada processualmente a cada seis meses e não apenas no final, a cinco meses do fim do período do estágio probatório; recomendação para se especificar que a designação da comissão será efetuada por portaria, como também para se qualificar mais a comissão acrescentando outros componentes e ainda para indicar nominalmente as instâncias administrativas de tramitação do processo avaliativo; foi considerada também a possibilidade de criação da figura do tutor, a exemplo do que acontece em outras instituições e empresas como a Petrobras, para acompanhamento e orientação do servidor a ser avaliado, envolvendo gestão do conhecimento, competência técnica, valores, cultura institucional, com emissão de relatório ao final do processo; problematização sobre o instrumento e os critérios de avaliação em face das diferenças entre as duas categorias de servidores, dadas as especificidades de um e de outro e ainda de um eventual remanejamento ou mudança de setor do servidor. Após as discussões, considerando o grande número de observações e proposições feitas sobre o documento e a necessidade de uma melhor análise dos elementos pontuados, foi aprovada a criação de uma comissão composta pelos servidores Francisco Fernandes de Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Marcel Lucio Matias Ribeiro, Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, para apresentar proposta de regulamentação da avaliação de estágio probatório de servidores efetivos deste Instituto Federal, a ser submetida ao CONSUP na primeira reunião ordinária do ano de dois mil e treze. Em seguida, o presidente convidou os professores Carlos Eduardo e Cleverton Hentz para apresentação da proposta de Regimento da CPPD. Após a sucinta apresentação, na qual foram abordados alguns aspectos da legislação atual, com ênfase nas atribuições da comissão, a proposta foi colocada em discussão. Foram prestados esclarecimentos quanto à necessidade de se fazerem passar pela CPPD os processos de solicitação de alteração de regime de trabalho docente, observando-se que, embora tal concessão seja um ato discricionário, requer análise técnica da Diretoria de Gestão de Pessoas em função da quantidade de vagas disponíveis no Banco de Professor Equivalente, além do parecer da CPPD, que analisa os processos à luz da legislação vigente. O documento recebeu duas contribuições: no artigo sexto – “A CPPD reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente” – foi acrescentado, no final, o trecho “ou por dois terços de seus membros”; e o artigo dez – “Poderão comparecer às reuniões, sem direito a voto e quando convidados pela CPPD, outras pessoas que possam subsidiar os trabalhos da Comissão, devendo estas se ausentar no momento de decisão ou de votação.” – teve sua redação alterada para “As reuniões serão abertas a pessoas interessadas ou que possam subsidiar os trabalhos da Comissão.” Comentando o artigo vinte – “Aos membros da CPPD serão asseguradas, no mínimo, quatro horas-aula da sua carga horária semanal para dedicação às atividades da comissão” –, o conselheiro Marcel pediu que ficasse registrada sua proposição de que seja destinada também parte da carga horária do servidor para viabilizar a participação nas atividades das entidades de classe. Foram registradas ainda sugestões de que a Comissão se reunisse em outros Câmpus, a exemplo do que vem fazendo a CIS-PCCTAE, e que houvesse uma área destinada à CPPD no Portal do IFRN na Internet, para esclarecer dúvidas frequentes e orientar a instrução de processos, entre outros assuntos de interesse dos professores. Concluídos os debates, a proposta foi colocada em votação com as alterações sugeridas, sendo aprovada nos termos da Resolução número oitenta e dois do ano de dois mil e doze (Resolução nº 82/2012). Chegando ao quinto item, que tratava da criação e autorização de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

funcionamento de cursos aprovados pelo CONSEPEX, a palavra foi passada para o conselheiro Ribamar, Pró-Reitor de Ensino e Presidente das Câmaras de Educação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX). Em sua fala, ele explicou como vem funcionando as Câmaras do CONSEPEX, apresentando a composição das Câmaras de Educação, as datas das últimas reuniões e os critérios observados para análise dos projetos pedagógicos e emissão de parecer, fazendo também referência ao atendimento às recomendações feitas na última reunião deste Conselho. O conselheiro apresentou a lista dos processos analisados cujos projetos pedagógicos de formação inicial e continuada (FIC) foram aprovados pelo CONSEPEX na reunião ocorrida no dia quatorze de dezembro próximo passado, a saber: Corte e Costura, Processamento de Frutos, Artesanato em Material Reciclável e Auxiliar de Cozinha (Câmpus Santa Cruz), Auxiliar Administrativo (Câmpus Natal-Central), Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão (Câmpus Pau dos Ferros, Caicó, Mossoró e São Gonçalo do Amarante), Auxiliar de Recursos Humanos (Câmpus Pau dos Ferros), Corte e Costura – Vestuário, Beneficiamento de Produtos Oriundos da Apicultura, Processamento de Alimentos (Câmpus Pau dos Ferros) e Corte e Costura – Vestuário e Modelagem (Câmpus João Câmara), além de processos com solicitações de autorização de funcionamento cujos projetos pedagógicos de cursos FIC já haviam sido aprovados pelo CONSEPEX e CONSUP em outros momentos, a saber: Montagem e Manutenção de Computadores, Programador *Web* e Auxiliar Administrativo de Secretaria Escolar (Câmpus Currais Novos), Operador de Computadores (Câmpus João Câmara, Currais Novos e São Gonçalo do Amarante), Instalador e Reparador de Redes de Computadores (Câmpus João Câmara), Auxiliar em *Web Designer* (Câmpus São Gonçalo do Amarante) e Auxiliar Administrativo (Câmpus Currais Novos, Natal-Central e São Gonçalo do Amarante). Em seguida, foram apresentados os principais componentes dos projetos pedagógicos dos dois cursos de pós-graduação *lato sensu* também aprovados pelo CONSEPEX na última reunião, a saber: o primeiro de especialização em Educação e Contemporaneidade, na modalidade presencial, e o segundo de aperfeiçoamento em Gestão em EAD, na modalidade à distância. O professor Ribamar explicou também que, de acordo com a Organização Didática, não é necessário que os cursos FIC tenham o funcionamento autorizado pelo Conselho. Na oportunidade, foi discutida a possibilidade de se delegar competência ao CONSEPEX para autorizar a criação e o funcionamento de cursos FIC, deixando para o CONSUP apenas os cursos técnicos e os cursos superiores de graduação e pós-graduação. Uma vez submetidos à votação em bloco, foram autorizadas a criação e/ou o funcionamento dos cursos acima relacionados nos termos das Resoluções números oitenta e três a noventa e seis do ano de dois mil e doze (Resoluções nºs. 83 a 96/2012) e, por meio desta última Resolução, foi ainda delegada ao CONSEPEX a competência para autorizar a criação e o funcionamento de cursos FIC nos Câmpus do IFRN. Ao meio dia e quinze, a sessão foi suspensa para o almoço. Retomando-se os trabalhos às treze horas e trinta minutos, o presidente submeteu aos conselheiros a solicitação de inversão da pauta, de modo que fosse discutido primeiro o item sete, relativo ao Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2013 e logo em seguida o item seis, referente ao Plano de Ação 2013, sendo aprovada pelos presentes a inversão. Assim, a palavra foi passada para a Chefe da Auditoria Geral, Zeneide de Oliveira Peixoto, a fim de que expusesse o PAINT 2013. Em sua apresentação, destacou os principais normativos que regulamentam a atuação da Auditoria Interna no IFRN, distinguindo-a do Controle Interno. De acordo com ela, a Auditoria integra o sistema de controle interno da entidade em conjunto com outros meios, objetivando contribuir para a aferição do funcionamento do sistema, informar à alta administração as fragilidades encontradas e recomendar soluções de melhorias através de seus relatórios. Em outras palavras, explicou que a finalidade da Auditoria é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, além de prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo, intermediando as ações destes junto aos demais setores da Instituição, visando, entre outros objetivos, agregar valor ao gerenciamento da ação governamental, contribuir

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

para o cumprimento das metas previstas no âmbito da entidade, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão, além de propor ações corretivas para eventuais situações de desvio ou vulnerabilidade. Ela explicou ainda que a Auditoria funciona por meio de acompanhamento indireto de processos (amostra) e salientou algumas condições necessárias para o funcionamento, incluindo o quantitativo e o perfil do auditor. Em relação ao PAINT, Zeneide disse que este foi submetido à análise prévia da Controladoria Geral da União (CGU) em outubro próximo passado e que a proposta foi devolvida com as orientações pertinentes, acrescida de observações sobre as atividades programadas e recomendação para pequenos ajustes. Observou também que, na composição do documento, foram considerados os planos, metas e objetivos do IFRN, bem como seus programas e ações, definidos em orçamento, além da legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna do IFRN que geraram diligências passíveis de atendimento. Em seguida, foram apresentadas, em linhas gerais, as ações de auditoria previstas e seus objetivos, bem como as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento da Auditoria Interna. Por último, apresentou a metodologia do trabalho, considerando as etapas de planejamento, execução, relatório e monitoramento, descrevendo pormenorizadamente as técnicas e os critérios aí empregados para o desenvolvimento das atividades, bem como as áreas a serem auditadas. Após esclarecimentos e comentários sobre a importância do trabalho dos auditores nos Câmpus para o fortalecimento da gestão, foi colocado em votação o Plano, sendo este aprovado por unanimidade, nos termos da Resolução número noventa e sete do ano de dois mil e doze (Resolução nº. 97/2012). Logo depois, para apresentar o Plano de Ação 2013, que constituía o sexto ponto da pauta, a palavra foi passada para o professor Wyllys. Em sua fala, o atual Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ressaltou alguns aspectos dos parâmetros norteadores para a elaboração do Plano, incluindo, além do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Acordo de Metas firmado com a SETEC/MEC, a partir dos quais foram formuladas as ações e metas, em consonância com os programas do governo federal. Nesse sentido, ele destacou algumas ações específicas, considerando as oito dimensões estratégicas de funcionamento da Instituição: capacitação e qualidade de vida do servidor, apoio à participação em eventos, consolidação das bibliotecas, programas de extensão, pesquisa aplicada em articulação com a extensão e aquisição de equipamentos. Ele também explicou a metodologia empregada para a composição da matriz orçamentária da Instituição e a distribuição interna dos recursos. Por fim, mencionou os indicadores que servirão para avaliação do desempenho da gestão. Após a apresentação, foram levantadas algumas questões. O Conselheiro Valdemberg solicitou que fosse verificada a possibilidade de alterar o termo “clientela” no indicador de assistência estudantil para “discente” ou “estudante” e que houvesse uma análise mais qualitativa dos indicadores. O professor Belchior explicou que desde o Relatório de Gestão de 2011 essa análise vem sendo feita, até mesmo como exigência dos órgãos de controle. Quanto à mudança de nomenclatura, ele informou que depende das determinações dos órgãos superiores e que a SETEC vem trabalhando com isso. O professor Wyllys lembrou a necessidade de promover um diálogo com esses órgãos para que eles possam compreender melhor as especificidades de uma Instituição de Educação e a própria realidade da Rede Federal de Educação Profissional, pois muitos não conhecem a realidade dos Institutos Federais. O conselheiro Marcel elogiou o recorte dos fundamentos utilizados como base para a construção do documento, que inclui o PPP, mas observou a necessidade de se concluir com um dado positivo sobre a gestão democrática, destacando a participação da comunidade através dos conselhos, e, quanto ao PDI, considerou que, para a definição da oferta educacional dos Câmpus, deve-se ter como referência não apenas o arranjo local, mas também consultar os servidores, o que, segundo ele, não aconteceu no caso da Unidade das Rocas, sobre a qual a comunidade acadêmica só ficou sabendo pela Imprensa. A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

190 respeito disso, o professor Belchior declarou que geralmente decide depois de ouvir a comunidade,
porque valoriza e estimula muito a gestão democrática, mas nesse caso, disse que as circunstâncias
obrigaram a Instituição a tomar um posicionamento diante da Secretaria do Patrimônio da União,
pois se tratava de uma situação atípica em que não havia tempo para discutir com a comunidade. O
professor Wyllys observou a importância do Câmpus Natal-Cidade Alta para a revitalização da
195 cidade e destacou o trabalho que aí vem sendo realizado, com reconhecimento até mesmo em nível
nacional. Assim, fazendo uma analogia com o Câmpus Natal-Cidade Alta, defendeu o caminho
adotado pela Instituição para aquisição e recuperação do prédio da Rotunda da Rede Ferroviária,
onde será implantada a Unidade das Rocas, vinculada ao Câmpus Natal-Cidade Alta. Observou
também que, nesse caso, tanto o projeto arquitetônico como o projeto pedagógico vão atender a
200 demanda existente e poderão ser debatidos no próprio Câmpus. Nesse sentido, o conselheiro
Valdemberg lembrou a importância do Conselho Escolar para a discussão de questões como essa. O
conselheiro Marcel disse ainda que não observou no Plano de Ação nenhuma referência explícita ao
PRONATEC. O professor Wyllys explicou que o PRONATEC está incluído em todas as ações que
envolvem as ofertas educacionais, mas que, de fato, não houve uma preocupação específica com a
205 bolsa-formação, porque isso prevê alocação de recursos extraorçamentários. Houve ainda
discussões e análise sobre o Plano de Expansão, abrangendo os desafios da implantação de
Unidades Educacionais, o volume de recursos e os impactos sobre a realidade local, que vão desde
o aumento da receita até a melhoria da qualidade do ensino nas escolas da região, conforme
pontuado pelos conselheiros José Yvan e Francisco Pereira. Após essas discussões, o Plano foi
210 submetido à votação, sendo aprovado, por unanimidade, nos termos da Resolução número noventa
e oito do ano de dois mil e doze (Resolução nº. 98/2012). Chegando ao próximo ponto de pauta, o
presidente pediu ao professor Alex que fizesse a apresentação da Política da Segurança da
Informação e Comunicação. Em sua apresentação, o Diretor de Gestão de Tecnologia da
Informação informou que os órgãos de controle exigem que todas as instituições tenham o seu
215 plano diretor de Tecnologia da Informação e que haja uma política de segurança. Trata-se, segundo
ele, de uma necessidade da Instituição, para que haja uma uniformidade de tratamento, por
exemplo, em relação à utilização de redes sociais. De acordo com ele, esse documento é o primeiro
exigido e o mais abrangente, sendo depois necessário elaborar normas específicas, pois a segurança
envolve diferentes aspectos e não apenas o setor de TI, mas toda a Instituição. Ressaltou as
220 finalidades do documento, que demonstra um compromisso e uma preocupação da Instituição com
a questão, e pontuou as principais partes, envolvendo os princípios básicos que norteiam a política
de segurança, os requisitos de segurança, a estrutura normativa advinda dessa política, os
procedimentos e as diretrizes gerais, entre outros. Por fim, salientou ainda que as demais normas
deverão ser aprovadas pelo Comitê Gestor de Segurança já instituído e responsável pela divulgação.
225 Abrindo para discussão, os conselheiros questionaram sobre a formação desse Comitê, sendo
respondido que é composto pelo Reitor como presidente, o Diretor de Gestão da Tecnologia da
Informação, a Chefe da Auditoria, a Chefe de Gabinete da Reitoria e o Chefe da Procuradoria
Jurídica. Também foi questionado sobre a quem caberia a elaboração de normas de segurança dos
processos seletivos, por exemplo, sendo esclarecido que cada setor poderá propor ao Comitê a
230 normatização acerca das demandas de segurança de sua área e este se encarregará de colocar em
consulta pública. E ainda foi discutido o tratamento dado ao uso do *e-mail* institucional, ao
considerá-lo como bem da Instituição passível de auditoria e como documento legal, sendo sugerido
que fosse retirada do documento a previsão de auditoria no *e-mail* institucional, deixando isso para
as normas específicas, de modo a oportunizar que a comunidade discuta a questão. Respondendo a
235 questionamentos, o professor Alex esclareceu ainda que essa Política é válida para todo o IFRN e
que, para sua aplicação, a legislação prevê a obrigatoriedade que dela se dê conhecimento a todos,
ou seja, as pessoas que estão submetidas a essa Política devem atestar que estão cientes. Feitos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

esses esclarecimentos, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado, por unanimidade, com a retirada do artigo que trata da auditoria do *e-mail* institucional, conforme Resolução número noventa e nove do ano de dois mil e doze (Resolução nº. 99/2012). Passando para o nono item, referente à reestruturação da Comissão responsável pela coordenação do processo de revisão do Regulamento da Política de Capacitação, que foi instituída pelo Conselho, foi apresentada a demanda, tendo em vista as solicitações do presidente da Comissão para que fosse designado um novo presidente em virtude do grande número de atribuições do Diretor de Gestão de Pessoas, que está coordenando várias outras comissões, inclusive externas; que fosse substituído o nome da então Pró-Reitora de Ensino pelo do atual Pró-Reitor de Ensino; e que houvesse uma dilatação do prazo, em face da greve e da necessidade de percorrer os Câmpus da Instituição. Após discussões e esclarecimentos, foi aprovada a reestruturação da Comissão através de portaria do Reitor, substituindo o nome de Auridan Dantas de Araújo pelo de Raul Alexandre Fernandes de Queiroz na presidência e o da professora Anna Catharina da Costa Dantas pelo de José de Ribamar Silva Oliveira, estabelecendo-se, ainda, um prazo de seis meses, a partir de janeiro, para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos. Já tratando do último ponto, que entrou como extrapauta, foi submetido ao Conselho o processo de autorização de afastamento do país ao Reitor para participação de missão na Alemanha e Inglaterra. Depois de um breve relato sobre os objetivos da viagem, que prevê a troca de informações e conhecimento sobre a realidade da educação profissional naqueles países, bem como a inserção dos Institutos no Programa Ciência sem Fronteiras. Após esclarecimentos, foi autorizado, por unanimidade, o afastamento do Reitor, de acordo com os termos da Resolução número cem do ano de dois mil e doze (Resolução nº. 100/2012. Nos momentos finais, destinados a informes, o professor Belchior fez um breve retrospectiva das conquistas da Instituição no ano de dois mil e doze, com destaque para a aprovação do Mestrado em Educação Profissional; o reconhecimento de nove cursos superiores com médias excelentes; a elevação do Índice Geral de Cursos do IFRN para quatro; a premiação de estudantes dos diversos Câmpus do Instituto em vários concursos e olimpíadas; o alcance e o sucesso do Programa Mulheres Mil em oito Câmpus; o desenvolvimento de um curso de formação inicial e continuada na Penitenciária Federal de Mossoró. Às quinze horas, por não haver nada mais a tratar, o Professor Belchior agradeceu a participação dos presentes, desejou boas festas e encerrou a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 21 de dezembro de 2012.

Em tempo, a ata foi aprovada com a seguinte retificação, nas linhas 238 e 239: onde se lê “o documento foi colocado em votação, sendo aprovado, por unanimidade, com a retirada do artigo que trata da auditoria do *e-mail* institucional”, leia-se “o documento foi colocado em votação, sendo aprovado, por unanimidade, com alteração da redação do inciso oitavo do artigo dez, a saber: VIII – Uso de *e-mail*: o correio eletrônico é um serviço disponibilizado pelo IFRN aos servidores e estudantes na rede de comunicação de dados, para aumentar a agilidade, a segurança e a economia da comunicação oficial e informal”.

Assinaturas

Belchior de Oliveira Rocha

Nadir Arruda Skeete

Rodrigo Vidal do Nascimento

Edmilson Barbalho Campos Neto

Antônio André Alves

Marcel Lúcio Matias Ribeiro

Francisco Pereira da Silva Neto

Patrícia Carol Rodrigues de Melo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Francisco José Feitosa
Francisco Fernandes de Oliveira
Gustavo Souto de Medeiros
Karina Bezerra da Fonseca
Erivan Sales do Amaral
José de Ribamar Silva Oliveira
José Yvan Pereira Leite
Sonia Cristina Ferreira Maia
Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa
Ellen Belmari Melo de Brito
Silvio Cesar Farias de Oliveira
Josenilson Dantas de Araújo
Maria dos Navegantes dos Santos Silva
José Xavier da Câmara Neto
Catarina Lima Santos